

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAJEADO GRANDE

PROGNÓSTICO PARA FUTURO DA ÁREA

EIXOS TEMÁTICOS E DIRETRIZES / OBJETIVOS

ESTRATÉGIAS, AÇÕES, METAS,

PRAZOS DE EXECUÇÃO, INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EIXO TEMÁTICO I: GESTÃO E INFRAESTRUTURA: ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Aplicar a estruturação a gestão das Políticas de Cultura e sistematizar o planejamento, execução e organização de forma democrática e transparente, construir, restaurar, equipar e qualificar espaços e equipamentos culturais.

ESTRATÉGIA 1: Estruturar tecnicamente a gestão pública em cultura e qualifica-la.

AÇÕES:

- Nomear um diretor de cultura, que cuide especificamente da cultura do município.
- Capacitar servidores para lidar com as especificidades das políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial.
- Criar cargos e realizar concurso para área técnica da cultura.

META 1: Estruturação profissional técnica para a área cultural.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Médio prazo

ESTRATÉGIA 2: Buscar parcerias junto aos órgãos municipais e estaduais, recursos para a construção e viabilização de locais destinados à promoção da cultura e apoio ao desenvolvimento cultural local.

AÇÕES:

- Construção de um Centro de Eventos para apresentações artísticas e culturais do Município.
- Estimular e promover a seleção de projetos de construção ou remodelação de espaços e equipamentos públicos adequados para desenvolvimento de atividades da área.
- Criação da casa de cultura de Lajeado Grande.
- Apoiar a elaboração de planos e os programas de uso público e estudos de viabilidade econômica para parcerias público-privadas;
- Criar mecanismos de apoio para regularização e regulamentação grupos culturais do município;

META 2: Concretização de parcerias com diferentes esferas para crescimento da área cultural

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Longo prazo

ESTRATÉGIA 3: Adequar a lei do Sistema Municipal de Cultura.

AÇÕES:

- Realização de Fórum Municipal de Cultura bianualmente.
- Adequar a Lei do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- Reformular e atualizar a lei que institui o sistema municipal de cultura adequando em especial às suas representatividades, conforme a realidade do município.

META 3: Reformulação da lei do Sistema Municipal de Cultura e promoção das políticas públicas para a área.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Médio prazo

ESTRATÉGIA 4: Incentivar a criação de espaços para acondicionamento de patrimônio cultural.

AÇÕES:

- Criar um órgão gestor da cultura onde conte com um gestor municipal exclusivo que possa coordenar e melhor desenvolver as ações na área da cultura local.

META 4: Criar espaços culturais com gestão própria.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Médio prazo

ESTRATÉGIA 5: Modernizar a biblioteca pública municipal, melhorando seu acervo e espaço físico dinamizando o acesso a literatura.

AÇÕES:

- Incentivo a criação de um espaço para biblioteca e renovação do seu acervo.

- Criar um espaço para acervo cultural literário do município.

META 5: Modernização e adequação de espaço para Biblioteca Pública.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Médio prazo

EIXO TEMÁTICO II: PATRIMÔNIO CULTURAL: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO LEGAL, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Identificar, reconhecer, valorizar, preservar, proteger, conservar e restaurar o Patrimônio Histórico-Cultural Material e Imaterial do Município de Lajeado Grande.

ESTRATÉGIA 6: Assegurar a consolidação de programa que garanta a preservação e a valorização dos acervos históricos, documentais e estruturais.

AÇÕES:

- Criar Lei de proteção do patrimônio cultural material do município;

- Incentivar a preservação e a pesquisa dos acervos de fotografia.

- Restauração da ponte coberta e tombamento por sua originalidade;

- Manutenção e conservação do portal Italiano.

- Tombamento e manutenção da Igreja da Linha Navegantes;

- Tombamento da antiga casa da Srª Ignez Siviero;

- Conservação do moinho.

- Tombamento e conscientização para conservação das casas com porão estilo italiano.

- Fomento e viabilização do projeto original da Igreja Santo Antônio (torre) e manter a arquitetura, pintura e arte desta igreja.

- Buscar formas de trazer recursos através das empresas privadas e convênios públicos para fomentar, nos municípios, a criação de espaços culturais que trabalhem no campo da memória, com a finalidade de promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais.

- Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao respeito ao patrimônio artístico e cultural para o desenvolvimento dos marcos regulatórios de políticas territoriais, a exemplo dos planos diretores municipais.

- Fortalecer a política de preservação do patrimônio cultural do município oferecendo condições de funcionamento de museus arquivos e bibliotecas públicas.

META 6: Garantir a preservação da identidade através da valorização das suas representações de patrimônios materiais.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Médio e permanente

Estratégia 7: Criar lei de identificação e proteção dos patrimônios culturais imateriais do município.

Ações:

- Criação de lei para proteção do patrimônio imaterial do município
- Realizar programas de resgate, preservação e difusão da memória artística e cultural do nosso município.
- Realizar mapeamento das manifestações culturais do nosso município.
- Buscar pessoas com conhecimento da história de Lajeado Grande para confecção de um livro.
- Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural local.
- Incentivar a conservação, a preservação da cultura Local nos diferentes gêneros.
- Incluir a culinária, a gastronomia, os utensílios e as cozinhas como patrimônio local e promover o registro de suas práticas.

Meta 7: Viabilizar e promover o reconhecimento dos saberes populares e tradicionais.

Prazos de execução: Longo prazo

ESTRATÉGIA 8: Preservar os patrimônios naturais do município incentivando a criação de possíveis pontos turísticos.

AÇÕES:

- Criação do caminho das flores do centro passando pela ponte coberta até o portal.
- Elencar uma espécie de flor símbolo de Lajeado Grande;
- Mapear imóveis e locais para se tornar possíveis atrações turísticas.

META 8: Identificação e preservação de patrimônios culturais e naturais para desenvolvimento de pontos de turismo cultural.

ESTRATÉGIA 9: Valorizar a cultura popular por meio de registros, promoção e integração dos produtores culturais e mestres do saber.

AÇÕES:

- Conversar com as famílias que possuem antiguidades para o cuidado do resgate histórico do Município para posterior acondicionamento.
- Reconhecer e valorizar coleções particulares;
- Promover, divulgar, resgatar e valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais do município.

META 9: Viabilizar e promover o reconhecimento dos saberes populares e tradicionais.

EIXO TEMÁTICO 3: EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Instituir e executar programas de formação permanente, capacitação e pesquisa na área da cultura.

ESTRATÉGIA 10: Criar mecanismo permanente para formação em arte e cultura no município.

AÇÕES:

- Criar programa permanente de formação em arte e cultura;
- Promover parcerias público privadas para ampliar a oferta de cursos e oficinas culturais
- Estimular a participação dos idosos com seus saberes advindos da experiência dos cidadãos.
- Estimular a inclusão de conteúdos de educação patrimonial nos currículos escolares e regulamentar o ensino desses conhecimentos.
- Criar uma política de reprodução de saberes populares, por meio de diversas estratégias, entre elas: a relação com o sistema formal de ensino, a identificação dos chamados Mestre dos Saberes ou Tesouros Humanos e sua integração a oficinas-escolas itinerantes.

- Promover cursos e oficinas de qualificação aos gestores e conselho gestor da cultura, que contemple tanto a sensibilidade cultural quanto as competências técnicas e administrativas

- Viabilização de curso de artesanatos, arte, canto e instrumental e dança.

META 10: Programa permanente de formação em arte e cultura.

ESTRATÉGIA 11: Capacitar profissionais da área da cultura proporcionando o aperfeiçoamento de suas atividades.

AÇÕES:

- Buscar parcerias para capacitar profissionais da cultura, através de cursos e oficinas colaborando para o melhoramento e aperfeiçoamento de sua atividade.

- Apoiar a elaboração de planos e programas de uso público e estudos de viabilidade econômica para parcerias público-privadas.

- Promover e incentivar a educação artística e culturais nas escolas a partir de uma parceria entre a política de cultura e educação.

- Capacitar, educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como mediadores de leitura em escolas, bibliotecas, centros culturais e espaços comunitários.

META 11: Capacitações para profissionais da área da cultura proporcionando o aperfeiçoamento de suas atividades.

EIXO TEMÁTICO 4: CULTURA CRIATIVA: CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, ECONOMIA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO NA ÁREA DE CULTURA.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Fomentar a criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão, e circulação, das linguagens/expressões e das práticas culturais e artísticas; dos bens, serviços, conteúdos, e valores das criações artísticas e das expressões culturais e promover a inclusão sócio cultural local.

ESTRATÉGIA 12: Reconhecer, promover e incentivar as produções culturais locais, seu fomento, circulação, difusão e valorização.

AÇÕES:

- Criação de uma feira para que todos possam expor e vender seus produtos artesanais e coloniais.

- Explorar o potencial gastronômico (criando e difundindo festa tradicional).

- Incentivar a criação de cooperativas, grupos ou associações para a produção e comercialização de artesanato em suas diferentes formas.

- Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos relacionados à cultura e à diversidade de cada etnia bem como de suas manifestações artísticas cultura.

- Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos relacionados à cultura e a diversidade de cada etnia bem como suas manifestações artísticas cultural.

- Incentivar as diversas manifestações culturais do município, como Terno de Reis, Festival da Canção, Orquestra Musical, Coral, Banda Municipal, Exposição de artesanato e Ervas Medicinais, Patinação, Balé, Feira de Produtos Coloniais.

- Incentivar grupos artísticos do nosso município dos variados gêneros.

- Criação de um blog para divulgação da cultura local.

- Estimular exposições de artes visuais, artesanato e oficinas de criação.

- Promover e incentivar festivais da canção em âmbito municipal, onde promova a participação de toda região da AMAI.

- Fomento as iniciativas culturais locais como também fomento a criação produção e comercialização dos produtos.

- Promover encontro cultural entre os municípios.

- Criar mecanismo de apoio para regularização de grupos culturais no município.

META 12: Reconhecimento e promoção das produções culturais locais, seu fomento, circulação, difusão e valorização.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA TODAS AS METAS:

O Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal da Cultura dar-se-á através do acompanhamento de documentos como ata de reuniões, relatórios e outros documentos de deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, decretos, leis, listas de presença de reuniões, conferências/fóruns, editais lançados, documento de regulamentação do fundo de cultura, processos legais, realização de ações, programas, projetos, alinhamento com as metas do Plano Nacional de Cultura e com as estratégias do Plano Estadual de Cultura, sendo que será feita pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, pelas setoriais de cultura e pela comunidade.

Para que ocorra o Monitoramento e a Avaliação deverão ser feitas reuniões bimestrais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.